



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA

EDITAL Nº 03/2021- Mestrado Bioenergia – oferta turma aluno regular

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em BIOENERGIA (Associado em Rede: UEL, UEM, UEPG, UFPR, UNICENTRO, UNIOESTE e Instituições Colaboradoras) na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de MESTRADO, a ter início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou



preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre a inscrição deverão ser enviadas para o e-mail da secretaria spgcce@uel.br e as dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail do coordenador do curso carmen@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição.	19/04/2021 a 23/06/2021
Período de envio de documentos via e-mail: spgcce@uel.br , para homologação da inscrição.	Até 24/06/2021
Período de seleção para o Mestrado.	De 25/06 a 28/06/2021
Entrevista remota.	28/06/2021
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.	08/07/2021
Período de Matrícula (<i>on line</i>).	De 12/07 a 14/07/2021
Período de envio de documentos para Confirmação da matrícula (<i>envio por Correio/Sedex</i>).	De 08/07 a 14/07/2021

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/bioenergia> para atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço: spgcce@uel.br conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares – NÍVEL DO CURSO – MESTRADO EM BIOENERGIA- NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: *Inscrições Regulares – Mestrado em Bioenergia – Maria Cristina Pereira*)

Não haverá entrega física de documentação, O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida

deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço spgce@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do **histórico escolar da Graduação;**
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em **Bioenergia**;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado em Bioenergia) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Bioenergia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Bioenergia”;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado em Bioenergia) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Bioenergia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é **exclusivamente por e-mail** para o endereço spgcce@uel.br

Todos os documentos deverão ser salvos em arquivos PDF e enviados como anexos.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

5. DA SELEÇÃO

A seleção para o Mestrado em Bioenergia constará das seguintes etapas:

Nenhuma das etapas será presencial. O contato com os candidatos será por e-mail e telefone e/ou celular e whatsapp. A etapa da entrevista com os alunos será pelo *Google meet*.

Etapa 1- Eliminatória

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato realizada pela Coordenação do Curso através de reuniões remotas.

O **pré-projeto** deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO I (http://www.uel.br/pos/bioenergia/portal/pages/arquivos/anexo1_003_2021.pdf), assim como, a **ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação** deverá ser preenchida pelo candidato, informando dados pessoais, título do pré-projeto, informar a área de concentração do curso e indicar uma das linhas de pesquisa do curso na qual o pré-projeto de dissertação melhor se enquadra. Deverá também indicar o nome do provável orientador/coorientador no curso. O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (7,0) no pré-projeto será considerado aprovado na etapa 1.

Etapa 2 – Classificatória

Análise do histórico escolar e pontuação do currículo Lattes do candidato.

Na **elaboração do currículo Lattes**, o candidato deverá, obrigatoriamente, observar as orientações contidas no **ANEXO II** (http://www.uel.br/pos/bioenergia/portal/pages/arquivos/anexo2_003_2021.pdf) desta publicação. A análise e pontuação do currículo do candidato serão procedidas em conformidade com o modelo que integra o presente Edital. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos emitidos por Instituições oficiais.

Etapa 3 – Entrevista com os candidatos no *Google meet*

Data prevista para a entrevista: **28/06/2021**

A Comissão Coordenadora do curso enviará por **email um convite com o link do Google meet para os candidatos aprovados na Etapa 1.**

6. Número de vagas:

Mestrado: até 15 vagas.

7. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Curso conforme edital específico à partir das 14h do dia 08 de julho de 2021 no *site* do Programa (www.uel.br/pos/bioenergia).

8. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Secretária de Pós-Graduação do CCE, via e-mail spgcce@uel.br e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, via e-mail carmen@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

9. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado no site: <http://www.uel.br/pos/bioenergia> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das 16h do dia 08 de julho de 2021.

10. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da UEL.

Londrina, 13 de abril de 2021.

Profa. Dra. Carmen Luisa Barbosa Guedes



Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia